



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0003/2014

Este projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial da Cidade, no mês de abril, a SP-ARTE Feira Internacional de Arte de São Paulo.

Trata-se de evento da maior importância para a Cidade de São Paulo, eis que consta hoje entre as principais feiras de artes do mundo e tem como objetivo fomentar o mercado de arte brasileiro.

Com dez edições, a SP-Arte tornou-se referência de excelência no mercado de arte, atraindo galerias e colecionadores de todo o Brasil, um público de 22 mil visitantes dos quais 50% com entrada franca.

Fernanda e Felipe Feitosa, respectivamente, diretora e diretor de produção, são os principais responsáveis pelo evento que se realiza sob a chancela do Ministério da Cultura nos termos da Lei de Incentivo à Cultura, conta com o apoio do Governo do Estado de São Paulo e com o peso e importância das marcas Itaú, Sabesp, Oi e Iguatemi como patrocinadores.

Para que conste desta exposição de motivos, seguem sintetizados alguns dos dados mais relevantes sobre o evento, além de dois livros que seguem juntados para que façam parte integrante da propositura, com as obras catalogadas da Feira.

SP-Arte

Maior feira de artes do hemisfério Sul

Mais de 22.000 visitantes em 2013

120 galerias, nacionais e estrangeiras;

21.000 m2 de área expositiva no Pavilhão da Bienal no Ibirapuera

R\$ 20 milhões em retorno de mídia

Epicentro de intensa agenda cultura, com mais de 80 eventos;

Iniciativas culturais celebrando as Artes Plásticas em sua totalidade:

Prêmio SP-Arte/ICCO (dois jovens artistas, anualmente);

Projetos SHOWCASE e SHOWCASE/Solo garantem a inserção de galerias jovens do cenário artístico com orientação de renomados curadores; Laboratório Curatorial identificando e preparando jovens curadores para desenvolverem suas próprias exposições;

Núcleo Editorial para promoção de publicações de arte, lançamentos, exposições de livros e presença de revistas especializadas;

Parcerias garantindo acesso à feira para visitantes de museus;

Doação de obras por empresas e pessoas físicas para museus.

Alvo: Artistas, Galerias, Curadores, Pensadores, Editoras, Museus;

Parceira com MAC, MAM e Pinacoteca;

Sólida reputação e ampla cobertura de mídia:

620 inserções (entrevista, resenhas, artigos em jornais e revistas no Brasil e no Mundo) e matérias de capa em revistas de grande influência como Bravo! e Revista da Folha.

Congrega público diversificado:

Colecionadores (11%);

Profissionais e formadores de opinião (32%);

Público adulto com idade média de 35 anos (57%);

Alcance Internacional — considerada entre as 10 feiras mais importantes do mundo.
Origem das galerias: SP (40%); Fora de SP (26%); Internacional (34%).

Do exposto resta incontestável o interesse público, a relevância e a necessidade da inserção do evento SP-Arte Feira Internacional de Arte de São Paulo no Calendário Oficial da Cidade.

Com estas considerações espero o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2014, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.